

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/00004121-7

SAS - JT

EDITAL nº: 061/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência do Idoso.

CAPACIDADE: 200 vagas, sendo 120 vagas para atendimento presencial e 80 vagas para atendimento em domicílio.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos três (3) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	03.542.664/0001-70	Associação Amigos da Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	Satisfatório
2	18.194.075/0001-16	Instituto Educacional Toque para o Futuro	Insatisfatório
3	54.277.744/0001-87	Instituto Macedônia	Satisfatório

Após análise dos Planos de Trabalhos e a verificação da Previsão de Receitas e Despesas entregue pelas proponentes, de acordo com o preconizado nos artigos 39º e 40º, Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, essa Comissão considera: Propostas: 1 - Associação Amigos da Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul, com grau de adequação SATISFATÓRIO, considerando que a OSC atendeu aos critérios estabelecidos no referido edital, ainda que tenha apresentado erros formais que não comprometem o objeto da parceria. O Plano de Trabalho encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, termo de colaboração, uma vez que cumpre com os requisitos propostos por SMADS, através do edital de chamamento público 061/SMADS/2025, que prevê transferência de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência do Idoso, com capacidade 200 vagas, sendo 120 vagas para atendimento presencial e 80 vagas para atendimento em domicílio. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC contempla a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a IN 02/SMADS/2024, a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável de execução considerando o alcance dos objetos propostos, as metas/indicadores qualitativos e resultados esperados para o público alvo. A OSC solicitou a Verba de Implantação, o monitoramento da execução da parceria será realizado pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho, por meio da supervisão técnica e da apresentação do ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e final conforme previsto na IN 02/SMADS/2024. Proposta 2 - Toque para o Futuro, com grau de adequação INSATISFATÓRIO, tendo em vista que a OSC não atendeu aos critérios estabelecidos no edital em relação aos itens: o Plano de Trabalho apresentado não se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência do Idoso, objeto do edital. A OSC apresentou Plano de Trabalho para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, impossibilitando a análise do plano para este Edital. Propostas: 3 – Instituto Macedônia, com grau de adequação SATISFATÓRIO, considerando que a OSC atendeu aos critérios estabelecidos no referido edital, ainda que tenha apresentado erros formais que não comprometem o objeto da parceria. O plano de trabalho



encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, termo de colaboração, uma vez que cumpre com os requisitos propostos por SMADS, através do edital de chamamento público 061/SMADS/2025, que prevê transferência de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência do Idoso, com capacidade 200 vagas, sendo 120 vagas para atendimento presencial e 80 vagas para atendimento em domicílio. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC contempla a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a IN 02/SMADS/2024, a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos existe reciprocidade de interesse entre as partes.

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória. Para classificação de uma das proponentes considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma OSC com grau SATISFATÓRIO de adequação, ponderamos em nossa manifestação técnica os critérios de avaliação previstos na Instrução Normativa 02/SMADS/2024 em sua Seção III – Da Seleção e Classificação de Proposta, Artigo 37, Plano de Trabalho, Atuação no Território (SAS JT) e Atuação na PMSP (outros órgãos, com SMADS em tipologia distinta ou tipologia objeto do referido Convite), segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	7	03.542.664/0001-70	Associação Amigos da Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul
2ª	6	54.277.744/0001-87	Instituto Macedônia
3ª	0	18.194.075/0001-16	Instituto Educacional Toque para o Futuro

De acordo com o artigo 38, da IN 02/SMADS/2025, em caso de empate na classificação das propostas, será observado, como fator de desempate, se a OSC possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Na ocasião da abertura dos envelopes em Sessão Pública ocorrida em 15/05/2025, apenas a OSC Associação Amigos da Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul apresentou o documento. Deste modo, concluímos que a Associação Amigos da Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul torna-se apta para Celebração de Parceria por possuir Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS conferindo isenção da cota patronal, apresentar preponderância das atividades na Assistência Social, com experiência na tipologia SCFV - Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, já atuando em parceria com a SMADS, demonstrando imediata prontidão para continuar a prestação do serviço em tela. Manifestação expressa, quanto à proposta vencedora, sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

São Paulo, 05 de junho de 2025



\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção